



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 435/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 11 de abril de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, portadora da Cédula de Identidade RG. 5.356.913-7-SSP/PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2087/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 287/2002 de 23 de outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDADAÇÃO.

PUBLICATION NO UMUARAMA	
DE 15 02	DE 15 02
DE N.º F. 100	
2005 02	AMARAUMU
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. P. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

